



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER PROJETO DE LEI Nº 076/2026

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCESSO DIGITAL Nº 6410/2026 de 09 de Fevereiro de 2026

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: Vereador Sidnei Jardim

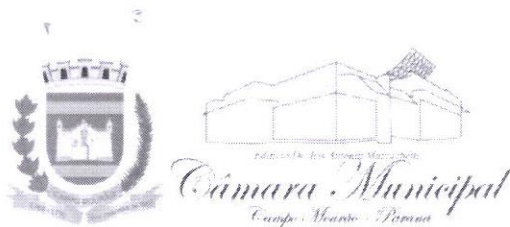
Tramita nesta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 076/2026, que **“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do Município, com base no excesso de arrecadação, no valor de R\$ 4.644.983,20 (quatro milhões, seiscentos quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos), na forma em que especifica abaixo.”**

RELATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no uso das atribuições, que confere o Artigo 51, inciso VI do Regimento Interno, indica o Vereador que abaixo subscreve como Relator do expediente em epígrafe.

O Projeto de Lei, foi protocolizado em 09/02/2026, sob o processo nº 6410/2026 e levado ao conhecimento dos Nobres Edis por meio de expediente oriundo da Coordenadoria de Assuntos Legislativos.


SIDNEI JARDIM
— VEREADOR —



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM

Em 10 de fevereiro de 2026 a Coordenadoria de Assuntos Legislativos deu conhecimento da matéria por meio de ofício.

E posteriormente, foi encaminhado a Procuradoria Geral, e recebeu o parecer nº 074/2026, em 13/02/2026.

Recebi em data de 13/02/2026, o presente expediente, para parecer do Projeto de Lei nº 076/2026

É o relatório

VOTO DO RELATOR:

Conforme atribuição a qual me confere o Artigo 40, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno desta Casa de Leis, Relato que: Em data de 09/02/2026, através do Protocolo nº 6410/2026, o Poder Executivo, protocolou neste Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 076/2026, que **“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do Município, com base no excesso de arrecadação, no valor de R\$ 4.644.983,20 (quatro milhões, seiscentos quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos), na forma em que especifica abaixo.”**

 **SIDNEI
JARDIM**
VEREADOR

9
H10

Conforme consta na mensagem justificativa:

Secretaria: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal

Valor total suplementado: R\$ 4.644.983,20

Dotações orçamentárias de origem (código numérico e descrição): Excesso de Arrecadação – Fonte: 1207 – BB 92311-7 – Convênio n. 215/2025 – Impl.

Rede de Galerias águas Pluviais R\$ 4.644.983,20

Dotações orçamentárias de destino (código numérico e descrição):

13.002.0018.0541.0039.1020 – Implantação de Obras de Drenagem –Piquirivai

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 4.644.983,20

Origem dos recursos (utilizados para a suplementação): Excesso de Arrecadação – Fonte: 1207 – BB 92311-7 – Convênio n. 215/2025 – Impl. Rede de Galerias Águas Pluviais R\$ 4.644.983,20

Finalidade da suplementação: Atendimento ao Convênio 215/2025- IAT, que tem por objeto a IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS no Distrito de Piquirivai.

Impactos esperados na execução orçamentária e nos serviços públicos:

Solicitamos suplementação de Dotação Orçamentária exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 4.644.983,20 para execução de OBRAS DE DRENAGEM

–
IMPLANTAÇÃO DE REDES DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NO DISTRITO DE PIQUIRIVAI, objeto do convenio firmado com o Instituto Água e Terra. A Obra se faz necessária em COMBATE A EROSÃO E SANEAMENTO AMBIENTAL, de forma a evitar ou minimizar os efeitos provocados pelo excesso de chuva nos períodos de alta precipitação pluviométrica, visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

O convênio tem como Objetivo específico:

1. Melhorar as condições ambientais, promovendo a melhoria da qualidade de vida e de cidadania da população.
2. Promover a melhoria da qualidade dos recursos hídricos.
3. Promover o combate e prevenção da erosão urbana e periurbana.
4. Promover a recarga dos aquíferos, compatibilizando obras de drenagem e de infiltração.
5. Promover em parceria com o Município, a recuperação de fundo de vales;
6. plantio de mudas nativas.

**SIDNEI JARDIM**
— VEREADOR —





7. Promover a diminuição de doenças de veiculação hídrica em regiões urbanas e rurais.

O crédito decorre de recurso vinculado a convênio específico, não implicando utilização de recursos próprios do Município.

A suplementação atende à execução de obras de drenagem e saneamento ambiental, possuindo finalidade pública definida e cobertura financeira comprovada.

Desta forma, em análise ao Projeto de Lei, e de acordo com o Parecer Jurídico nº 074/2026 de 13/02/2026, e por não haverem óbices, manifesto **VOTO FAVORÁVEL** a presente matéria.

Destaca-se, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo presente conteúdo, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda as contratações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias futuras.

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2026



Sidnei Jardim
Relator

**VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PROJETO DE LEI Nº 076/2026**

O Vereador – Membro **HÉLIO HG – HÉLIO GONÇALVES** se manifesta, aos termos do parecer:

☒ Favorável

☐ Contrário

 **SIDNEI
JARDIM**
VEREADOR



☐ Ausente

Assinatura:



O Vereador - Membro **Dr. Eraldo** se manifesta, aos termos do parecer:

☒ Favorável

☐ Contrário

☐ Ausente

Assinatura:

